

INDICAÇÃO Nº 22/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA PROCEDIDA A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ÁREA INDUSTRIAL I.

JUSTIFICATIVA

Em 2021 foi objeto de uma indicação a pavimentação asfáltica da área industrial I que compreende desde a Rodovia SC 496 na gruta São Cristóvão até o acesso à Coomilp num percurso de aproximadamente 600 metros, incluindo o pátio interno da Coomilp onde circulam os caminhões leiteiros considerando a importância que o presente trecho tem ao município e seu desenvolvimento.

Uma vez que liberação de recursos através de emendas parlamentares já é realidade, cabe ao Poder Executivo Municipal a atualização do projeto para a execução do asfalto, visto que o projeto inicial foi elaborado em 2016.

O trecho contempla diretamente cinco empresas do nosso município, fundamentais para a geração de emprego e economia, além de fortalecer o desenvolvimento destas empresas, a execução do asfalto melhorará o fluxo de veículos, pois a estrada é bastante movimentada por dar acesso à comunidade de Canaleta.

Certo da importância da obra, sugere-se ao Executivo que através de licitação contrate empresa para a atualização do Projeto, visto a necessidade do projeto estar atualizado para execução e da importância da obra, por se tratar de grande relevância e melhorar consideravelmente a qualidade de vida da população.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 13 de Abril de 2022.

VOLNEI PAULO DETERS
Vereador